



PUBLICADO
26/06/2024
Francisco Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OFÍCIO N° 36/2024

Exmo. Senhor
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga-CE.

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO N°06/2024

Senhor Prefeito,

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA por intermédio da Secretária que este subscreve, serve-se do presente expediente para encaminhar o Decreto Legislativo n°06/2024, sancionada em 08 de maio de 2024, conforme em anexo.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais e futuros esclarecimentos.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), aos 26 de junho de 2024.

Respeitosamente,


Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PROT. GERAL
RECEBIDO
Em, 26 / 06 / 24 Por: Francisco Bezerra
ENCAMINHADO
Em, _____ Por: _____